

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 37/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 39/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, institui o Sistema Municipal de Cultura de Capitão Leônidas Marques – SMC –, cria o Fundo Municipal de Cultura – FMC –, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 39/2020

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de julho de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 39/2020.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

Sergio A. Tristoni
Presidente

Valcir Lucietto
Relator

Maxwell Scapini
Membro